CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/2021

Considerando que a implantação de uma Praça na rua da Lua, no bairro de Paripe. A sua construção atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que sofre com a ausência de uma área de lazer e entretenimento da sua população jovem e idosa, além do papel fundamental de aproximação e convívio social da referida comunidade carente;

Considerando que os moradores da comunidade da rua da Lua não tem condições financeiras de ficar a todo momento se deslocando para os bairros a procura de áreas de lazer;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá um grande contingente populacional carente e que necessitam de lazer, entretenimento e interação social para o seu desenvolvimento e conforto dos idosos que normalmente sofrem com o isolamento social;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma Praça na rua da Lua, bairro de Paripe, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 20 de janeiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA